

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2026**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região – CIS 5ª RS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo Simplificado - PSS, sob o **REGIME CELETISTA**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DOS EMPREGOS**

3.1 O código do emprego, o emprego, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), vagas para afrodescendentes, a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 3.1**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup>								
Código do Emprego	Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afro	Vagas Indígenas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
104	Enfermeiro	40h	03	01	02	02	R\$ 4.318,18	R\$ 120,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(2) \*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(3) PcD = Pessoa com Deficiência.

**9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 9.1**

NÍVEL SUPERIOR							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	

Empregos de Nível Superior			Matemática / Raciocínio Lógico	05	3,00	<b>15,00</b>	Classificatório e Eliminatório
			Conhecimentos Básicos de Informática	05	2,00	<b>10,00</b>	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	<b>60,00</b>	
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E DE PONTOS</b>			<b>30</b>	-----	<b>100,00</b>	-----
	2ª	Prova de Títulos (1)	Conforme item 12	-----	-----	<b>20,00</b>	Classificatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			-----	-----	<b>220,00</b>	-----	

(1) Prova de Títulos para todos os empregos do Nível Superior

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de 15 de abril de 2026.

(...)

10.25 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

#### 17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região – CIS 5ª RS e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <https://www.cis5rs.com.br/> em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e outra para os candidatos classificados inscritos como afrodescendentes.

**LEIA-SE:**

#### 3. DOS EMPREGOS

3.1 O código do emprego, o emprego, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), vagas para afrodescendentes, a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup>								
Código do Emprego	Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afro	Vagas Indígenas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
104	Enfermeiro <sup>(7)</sup>	40h	03	01	02	02	R\$ 4.318,18	R\$ 120,00

(4) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(5) \*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(6) PcD = Pessoa com Deficiência.

(7) Os candidatos para o Cargo de Enfermeiro, deverão, no ato da posse, conter Curso de Capacitação para contemplar as exigências do “Programa Qualicis”, abrangendo pelo menos uma das seguintes áreas:

- ✓ Materno - 240 horas
- ✓ Infantil - 240 horas
- ✓ Idoso - 240 horas
- ✓ Hipertensão Arterial Sistêmica/HAS - 240 horas
- ✓ Diabetes Mellitus/DM - 240 horas
- ✓ Saúde Mental/SM - 240 horas

## 9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL SUPERIOR							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Empregos de Nível Superior	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Classificatório e Eliminatorio
			Matemática / Raciocínio Lógico	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Básicos de Informática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E DE PONTOS				30	-----	100,00	-----

	2ª	Prova de Títulos (1)	Conforme item 12	-----	-----	20,00	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120,00	-----

(2) Prova de Títulos para todos os empregos do Nível Superior

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de **13 de maio de 2026**.

(...)

10.25 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões. **Poderá levar somente o gabarito a ser destacado deste caderno de questões.**

#### 17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será **homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região – CIS 5ª RS em duas fases: primeiramente, para os Cargos que possuem Prova Objetiva e Prova de Títulos; em seguida, para os Cargos que possuem Prova Objetiva e Prova Prática**, e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <https://www.cis5rs.com.br/> em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, outra para os candidatos classificados inscritos como afrodescendentes e **outra para os candidatos classificados inscritos como indígenas.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 27 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI  
DIRETORA EXECUTIVA  
CIS 5ª RS